

From: Gabinete do Reitor [<mailto:sec-reitor@reitoria.uminho.pt>]
Sent: Tuesday, July 31, 2018 11:32 AM
To: Gabinete do Reitor <sec-reitor@reitoria.uminho.pt>
Subject: Nota Informativa | Gabinete do Reitor
Importance: High



Universidade do Minho
Gabinete do Reitor

Nota Informativa

Aos docentes da Universidade do Minho

Considerando o disposto na Lei do Orçamento de Estado-2018, que descongelou as progressões nas carreiras, havia, por parte das universidades e dos seus docentes, a expectativa de que se procedesse atempadamente às valorizações resultantes de “alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório”.

Não foi isso, porém, o que aconteceu.

As notas informativas que divulguei em 12 de março e 29 de maio mantiveram informada a nossa comunidade acerca dos desenvolvimentos que se iam verificando em torno desta matéria, sendo certo que, no quadro das interações com a tutela, cedo se compreendeu que existiam interpretações diversas sobre o âmbito temporal e a metodologia de cálculo das referidas valorizações.

Recorda-se que o contrato firmado em 2016 entre as universidades e o Governo, no âmbito do Compromisso com a Ciência e o Conhecimento, previa a disponibilização às instituições dos “montantes necessários à execução de alterações legislativas com impacto financeiro que [viessem] a ser aprovadas”; cabem aqui, indubitavelmente, os efeitos dos descongelamentos das progressões remuneratórias.

Entretanto, após várias iniciativas de que dei conta nas notas informativas antes mencionadas, em mensagens eletrónicas do Senhor Secretário de Estado do Orçamento e do Instituto de Gestão Financeira da Educação, foi comunicado à UMinho, em finais do passado mês de junho, que: a) o valor a transferir para a Universidade, para suportar as valorizações remuneratórias, seria de 476 892€; b) para a determinação do impacto financeiro das alterações obrigatórias de posição remuneratória, o Ministério das Finanças tinha considerado os valores reportados pela

Universidade referentes aos seguintes períodos: i) pessoal docente - entre 2010 e 2015 (dois triénios consecutivos - 6 anos); ii) pessoal não docente (SIADAP) - entre 2010 e 2014 (5 anos).

Aqui chegados, entendo que a UMinho deve proceder à valorização remuneratória dos seus docentes, assegurando o cumprimento do disposto na Lei do Orçamento de Estado, atenuando os impactos da aplicação diferenciada do RAD nas várias unidades orgânicas e evitando os efeitos negativos da desconsideração dos resultados da avaliação docente.

Estes objetivos fundamentam a decisão de tomar como referência para o cálculo das valorizações remuneratórias o período 2004-2017, abrangendo, deste modo, os dois triénios de avaliação com aplicação direta do RAD da UMinho: 2012-2014 e 2015-2017.

Assim,

1. Logo que concluído, nos termos previstos no RAD-UMinho, o processo de avaliação do triénio 2015-2017, que se encontra na fase de envio ao Reitor dos resultados do exercício de avaliação feito pelas unidades orgânicas de ensino e investigação, serão desencadeados os procedimentos de reposicionamento remuneratório;
2. Para este efeito, serão considerados os docentes que, no período 2004-2017, tenham tido seis menções consecutivas de excelente.

Prevê-se, para este fim, uma despesa que, no ano de 2018, poderá ser superior a 500 000€. Os encargos com a valorização remuneratória dos trabalhadores não docentes ascendem, também em 2018, a cerca de 270 000€. Deduzido o valor da transferência feita pelo Governo, os encargos que a UMinho vai suportar, através das suas receitas próprias, poderão ser da ordem dos 300 000 €. Estes encargos aumentarão previsivelmente para o dobro no próximo ano de 2019.

Esta decisão é tomada pelo Reitor com a convicção de que, desse modo, se respeita o que a lei determina; com a crença de que se está a cumprir com o dever de justiça; com a certeza de que se está a suprir o que resulta do incumprimento, até ao momento, pelo Governo, do que ficou expressamente acordado com as instituições de ensino superior.

Universidade do Minho, 31 de julho de 2018.

O Reitor

Rui Vieira de Castro